



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

NATCHÉLI CHAVES CALDAS VASQUES

**JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: A ESCOLA NO PROCESSO DE
REINSERÇÃO AO CONVÍVIO SOCIAL**

**Bagé
2017**

NATCHÉLI CHAVES CALDAS VASQUES

**JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: A ESCOLA NO PROCESSO DE
REINSERÇÃO AO CONVÍVIO SOCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Educação e Diversidade Cultural.

Orientadora: Profa. Dra. Diana Paula Salomão de Freitas

**Bagé
2017**

V335j Vasques, Natcheli Chaves Caldas

Jovens em conflito com a lei: a escola no processo de reinserção ao convívio social / Natcheli Chaves Caldas Vasques.
36p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Especialização)
Universidade Federal do Pampa, ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL, 2017.

Orientação: Profa. Dra. Diana Paula Salomão de Freitas".

1. jovens . 2. evasão escolar. 3. inclusão. 4. FICAI.
5. escola. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais)

NATCHÉLI CHAVES CALDAS VASQUES

**JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: A ESCOLA NO PROCESSO DE
REINSERÇÃO AO CONVÍVIO SOCIAL**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Especialista em Educação e Diversidade Cultural.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 04 de julho de 2017.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Diana Paula Salomão de Freitas
Orientadora
UNIPAMPA

Profa. Dra. Rita de Cássia Morem Cossio Rodriguez
UFPeI

Profa. Dra. Claudete da Silva Lima Martins
UNIPAMPA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia, e pela oportunidade de estar nesta instituição de ensino e ter a sensibilidade e criticidade necessária para o desenvolvimento deste trabalho.

AGRADECIMENTO

À Profa. Dra. Diana Paula Salomão de Freitas por acompanhar desde os primeiros passos este trabalho e por sugerir ideias que vieram a contribuir e embelezar cada vez mais esta pesquisa dedicando-se sempre com muito amor pela educação.

Aos professores do Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural da Universidade Federal do Pampa que sempre estiveram dispostos a ajudar e contribuir pra um melhor aprendizado e também a minha instituição de ensino por ter me dado a chance e todas as ferramentas que permitiram chegar hoje ao final desse ciclo de maneira satisfatória.

A minha família que sempre me incentivou a buscar saltos cada vez mais altos apoiando em tudo que precisasse dispondo de paciência e dedicação contribuindo diretamente para o caminho se tornasse mais prazeroso.

RESUMO

O Estatuto da Criança e do Adolescente responsabiliza o jovem por seu ato, considerando que a escola desempenha um papel central no desenvolvimento e na formação da criança e do adolescente como principal aliada no cumprimento de medidas socioeducativas. Porém, o acesso à escola tem demonstrado dificuldades para acolher adolescentes que estão em conflito com a lei e fazer com que nela permaneçam. Esse fato é comprovado por estudos que mostram que a saída da escola é fenômeno comum na vida de adolescentes infratores, e que uma parte significativa deles se encontra fora da escola, em razão de não encontrar, neste lugar, a base necessária e fundamental para sua permanência. Assim, a presente monografia tem a intenção de contribuir com algumas reflexões acerca da relação entre o jovem autor de ato infracional e a escola, a partir de uma pesquisa de campo realizada em uma escola do município de Bagé. A perspectiva teórica assumida na pesquisa está embasada em autores que entendem a educação como possibilidade de libertação, em oposição às relações de opressão e dominação, tendo como objetivo geral compreender porque razão jovens do município de Bagé, em conflito com a lei, têm dificuldades em concluir seus estudos na Educação Básica. Para tanto, utilizou-se, como referências para o diálogo teórico: Paulo Freire, Tomaz Tadeu, Miguel González Arroyo e Sandra Corazza, os quais consideram-se autores preocupados com as especificidades dos fenômenos sociais e com a inclusão social de indivíduos marginalizados da sociedade. A monografia apresenta resultados de uma pesquisa onde os envolvidos propuseram-se a fazer uma reflexão de como acontece esse processo de reinserção desses jovens ao meio social e de como a escola vêm intervindo a fim de evitar a evasão escolar desses educandos colocando-se como principal aliada nesse processo de inclusão.

Palavras-Chave: escola - jovem - conflito - evasão escolar.

RESUMEN

El Estatuto del niño y del adolescente culpa al joven por su acto, teniendo en cuenta que la escuela desempeña un papel central en el desarrollo y en la formación del niño y del adolescente como una aliada principal en el cumplimiento de las medidas socioeducativas. Sin embargo, el acceso a la escuela ha demostrado dificultades para acoger a los adolescentes que están en conflicto con la ley y para que en ella permanezcan. Este hecho está probado por estudios que demuestran que la salida de la escuela es un fenómeno común en la vida de los delincuentes, y que una parte significativa de ellos está fuera de la escuela, por no encontrar, en este lugar, la base necesaria y fundamental para su permanencia. Así, esta monografía pretende aportar algunas reflexiones sobre la relación entre el joven autor del acto infraccional y la escuela, de un estudio de campo entre ellos maestros y gerentes de una escuela en la ciudad de Bagé. La perspectiva teórica asumida en la investigación se basa en autores que entienden la educación como una posibilidad de liberación, a diferencia de las relaciones de opresión y dominación, con el objetivo general de entender por qué los jóvenes del municipio de Bagé, en conflicto con la ley, tienen dificultades para completar sus estudios en educación básica. Para ello se utilizó, como referenciales para el dialogo teórico: Paulo Freire, Tomás Tadeu, Miguel González Arroyo y Sandra Corazza, que se consideran autores preocupados con las especificidades de los fenómenos sociales y en la inclusión social de los individuos marginados por la sociedad. La monografía presenta los resultados de una investigación donde los implicados han propuesto una reflexión de cómo ocurre este proceso de reintegración de estos jóvenes a lo social y como la escuela está interviniendo para evitar la evasión escolar, al situarse como principal aliada en este proceso de inclusión.

Palabras clave: escuela - joven - conflicto - evasión escolar

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Para início de conversa	10
2 CONCEITOS GERAIS E DIÁLOGO COM LITERATURA	14
2.1 O caminho percorrido	14
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
3.1 Os resultados encontrados no percurso	28
4 Referências	32
5 Apêndices	35

1. INTRODUÇÃO

1.1 Para início de conversa

“Me movo como educador, porque, primeiro, me movo como gente.”

(Paulo Freire)

Hoje uma das principais preocupações da sociedade é o crime. Em sentido mais popular, crime é um ato que viola uma norma moral.

A adolescência é uma etapa do ser humano marcada por diversas mudanças físicas, psicológicas e comportamentais e, por isso mesmo uma fase da vida que envolve risco, medos, instabilidade. Muitas vezes os adolescentes buscam soluções mágicas para resolver seus problemas o que acaba levando-os a cometerem um crime por motivos muitas vezes complexos e variados. Em meio a tantas situações de vulnerabilidade social e tantas desigualdades, tantas diferenças motivaram-me como assistente social a pensar a questão dos jovens em relação a vida do crime atrelado ao papel da escola na sua vida, pois, a educação além de sua essencial importância para desenvolvimento humano é um fator indispensável para evitar a criminalidade.

Acredito que só através da educação esses adolescentes serão capazes de tolerar e respeitar o outro, visto que a educação é um processo social de desenvolvimento, não é a preparação para vida, é a própria vida.

Instigada por pesquisas, reportagens nos noticiários que apontam o aumento da criminalidade cada vez mais precoce, e a partir de uma proposta oferecida pelo Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural da Universidade Federal do Pampa, aliou-se as oportunidades no desenvolvimento de um trabalho, que, através de uma abordagem qualitativa, realize uma pesquisa de campo, de nível exploratório, em uma escola estadual localizada no município de Bagé –RS, que por questões éticas e para que se pudesse explorar todas as informações recolhidas sem expor a escola preferiu-se que essa não fosse identificada. A pesquisa foi realizada nesta escola, pois é referência no município, no tocante ao acolhimento de jovens em conflito com a lei, partindo de que de acordo com o dicionário Michaelis (2009) , conflito é a falta de entendimento grave ou oposição

violenta entre duas ou mais partes ou ainda o encontro violento entre dois ou mais corpos; choque, colisão, sendo essa escolhida a fim de coletar dados e buscar informações sobre essas oposições conflituosas desses jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa, de semiliberdade ou liberdade assistida. Utilizando-se dessa pesquisa exploratória, buscou-se desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias através de entrevista semi estruturada, análise das fichas FICAI e da observação participante dos espaços da escola, a fim de também conhecer as medidas que a escola adota para manter esses jovens na instituição. Estes instrumentos foram apreciados a partir da Análise de Conteúdo (GOMES, 2001)

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990) aborda a questão do adolescente em conflito com a lei, estabelecendo diretrizes para apuração do fato e responsabilização do jovem por seu ato. Porém, ainda que a escola desempenhe um papel central no desenvolvimento e na formação da criança e do adolescente, percebe-se uma dificuldade de acesso e permanência desses jovens no sistema de educação formal, o que pode significar limitar o desenvolvimento do indivíduo, impedindo-o de construir novas significações sociais e de adquirir consciência de sua situação por meio da vivência escolar. A problematização torna-se mais alarmante se considerarmos que a educação permite ao ser humano escrever a própria vida, existenciar-se e, quando analisamos que na concepção de Freire, o trabalho do educador, no que se refere ao conteúdo programático da educação ideal, consiste em fazer devolução organizada, sistematizada e acrescentada ao povo, daqueles elementos que este lhe entregou de forma desestruturada, pois é a partir dessa desestruturação, dessa situação existencial, das aspirações dos educandos que se deve organizar o conteúdo curricular dos espaços escolares. (FREIRE, 1981)

De acordo com Paulo Freire, “se o meu ^{compromisso} é realmente com o homem concreto, com a causa de sua humanização, de sua libertação, não posso por isso mesmo prescindir da ciência, nem da tecnologia, com as quais me vou instrumentando para melhor lutar por esta causa” (2007, p. 22). Assim, preocupa-se em construir com a escola, apresentando as informações investigadas, uma possível reflexão crítica sobre a realidade dos jovens em conflito com a lei, permitindo o cumprimento e a inserção de todos no espaço escolar de modo a evitar a evasão.

Sobre isto, afirma-se com Paulo Freire a necessidade de o educador assumir o “compromisso com os destinos do país. Compromisso com seu povo. Com o homem concreto. Compromisso com o ser mais deste homem” (2007, p. 25).

A escola é de extrema importância e necessária na efetivação deste compromisso, tendo papel fundamental na concretização da medida socioeducativa, sendo o seu centro, já que a medida está atrelada à educação escolar. Esta instituição é essencial para o futuro do adolescente que quer sair da vida do crime, pois, configura-se como uma possibilidade de ascensão social além de uma ocupação saudável, ressaltando a importância que a escola tem, podendo oportunizar uma base de estudos para possibilitar que jovens construam um projeto, que não venha a ser de uma vida infracional.

Com isso justifica-se a monografia realizada, com a qual se buscou como objetivo geral, compreender porque razões jovens do município de Bagé, em conflito com a lei, têm dificuldades em concluir seus estudos na Educação Básica, de modo a colaborar com a construção de um projeto de vida das pessoas em situação de semiliberdade. A monografia ainda teve como objetivos específicos: conhecer a opinião de gestores e educadores sobre os jovens em conflito com a lei e a escola no processo de reinserção ao convívio social e discutir, com o apoio de referencial teórico, as informações coletadas com o intuito de sensibilizar educadores com relação ao acolhimento e apoio aos jovens que estão em situação de conflito com a lei.

Na investigação, realizou-se a abordagem qualitativa de dados coletados a partir de um estudo de campo, de nível exploratório, pois a pesquisa exploratória tem por objetivo familiarizar-se com um assunto ainda pouco conhecido, pouco explorado e, ao final de uma pesquisa exploratória, você conhecerá mais sobre aquele assunto, estará apto a construir hipóteses e o estudo de campo auxiliará no aprofundamento das questões propostas. (GIL, 2008, p.27). Como qualquer exploração, este nível de pesquisa depende da intuição do pesquisador. Normalmente no nível exploratório depende-se de uma pesquisa bibliográfica, pois mesmo que existam poucas referências sobre o assunto pesquisado, haverá sempre alguma obra, reportagem, ou entrevista com pessoas que tiveram experiências com problemas semelhantes. Acrescenta-se ainda que, o estudo de campo, de nível exploratório, estimula os entrevistados a pensarem livremente sobre algum tema,

objeto ou conceito. Mostra aspectos subjetivos e atinge motivações não explícitas, ou mesmo conscientes, de maneira espontânea. A abordagem deu-se de forma qualitativa, pois esta responde a questões muito particulares, que se ocupam de um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, esta abordagem trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2001). A pesquisa qualitativa utilizada busca percepções e entendimento sobre a natureza geral da questão dos jovens em conflito com a lei no contexto escolar, abrindo espaço para a interpretação.

A fim de buscar respostas ao objetivo geral da pesquisa realizada, foi utilizado como técnica de análise dos dados, o método da Análise de Conteúdo, por seu caráter de interpretar informações coletadas, a fim de qualificar as vivências do sujeito, bem como suas percepções sobre determinado objeto ou fenômeno (GOMES, 2001). A pesquisa foi realizada em uma escola estadual do município de Bagé que é referência no município, no que se trata ao acolhimento de jovens em conflito com a lei, e os sujeitos da pesquisa foram 3 (três) gestores da escola, diretor, vice-diretor e supervisor e ainda 7 (sete) professores indicados pela gestora que aceitaram colaborar com a pesquisa expondo suas ideias sobre a temática, como será mostrado ao longo deste texto.

2 . CONCEITOS GERAIS E DIÁLOGO COM A LITERATURA

2.1 O caminho percorrido

*Ninguém caminha sem aprender a caminhar,
sem aprender a fazer o caminho
caminhando, refazendo e retocando o sonho
pelo qual se propôs a caminhar.*

(Paulo Freire)

Inicialmente buscou-se coletar os dados através do Juizado da Infância e Juventude de Bagé, porém, infelizmente os fiscais de proteção entrevistados informam que não há um registro específico que indique a totalidade das escolas que contemplam essa diversidade matriculando esses jovens, esse registro e controle existem apenas nominais, onde em cada processo há a informação e registro da escola onde esses jovens estão matriculados e correm em segredo de justiça pela preservação de segurança dos menores.

Para atingir os objetivos da pesquisa de campo, foi escolhida uma escola estadual localizada no município de Bagé-RS que acolhe e mantém matriculados jovens em conflito com a lei cumpridores de medidas socioeducativas. Segundo informações da supervisora da escola, entrevistada para esta pesquisa, essa escola costuma ser referência no âmbito estadual, quando se trata ao cumprimento de medidas socioeducativas.

Depois que o Juizado da Infância e Juventude do Estado do Rio Grande do Sul, sentencia a medida a ser cumprida pelo adolescente, com base na lei 12.594/2012, que trata do Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE e também regulamenta a execução das medidas socioeducativas, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Emendas Constitucionais nº 53, de 2006 e a nº 59, de 2009, que estabelecem a educação básica obrigatória dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, envia o jovem infrator para uma instituição escolar específica próximo à sua residência. Conforme informações trazidas através da

primeira conversa informal no Juizado da Infância e Juventude da cidade de Bagé, essa escola acaba por ser a mais procurada pelos responsáveis dos jovens autores de ato infracional pela maneira que busca acolher toda a diversidade sem fazer diferença a qualquer que seja o público que a procura, dando a opção de estudo no período noturno e adaptando os horários de aula quando necessário. Essa escola procura sempre abrir as portas para jovens em cumprimento de medida socioeducativa, mesmo que muitas vezes haja certa resistência dos professores que, em certos momentos, demonstram um certo receio ao acolher jovens infratores.

Em uma abordagem qualitativa, onde estuda-se as particularidades, as experiências individuais, os participantes da pesquisa puderam expor suas respostas de forma mais livre, apontando o seu ponto de vista sobre a temática dos jovens em conflito com a lei.

Dentro de um nível de pesquisa exploratória permitiu-se uma maior familiaridade entre a pesquisadora e o tema pesquisado, visto que este ainda é pouco conhecido, pouco explorado dentro do espaço escolar. Nesse sentido, para buscar as informações que pudessem responder ao objetivo geral da pesquisa, utilizou-se como instrumentos de coleta de dados a observação participante, as entrevistas semi-estruturadas, sendo possível trabalhar com a entrevista aberta onde o informante aborda livremente o tema proposto bem como com as estruturas que pressupõem perguntas previamente formuladas (MINAYO, 2001), e ainda a análise da Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente, FICAI que serão trazidas ao longo do texto.

Os dados foram analisados a partir da análise de conteúdo onde podemos encontrar respostas para as questões previamente formuladas e aplicadas na entrevista semi estruturada e também confirmar ou não hipóteses que foram levantadas durante a formulação dessas questões de modo que se pudesse buscar resposta ao objetivo geral da pesquisa.

A análise do conteúdo foi realizada referenciando obras e conceitos que nos remetem a pensar o educando e o educador a partir do seu contexto real, da sua atmosfera social, na necessária participação para a conquista de um ensino comprometido com a aprendizagem, com o respeito aos saberes dos educandos já constituídos, na exigência de criticidade, de estética e de ética, na exigência do exemplo das palavras em atos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de

discriminação, na exigência de reflexão crítica sobre a prática, no reconhecimento e a assunção da identidade cultural, em que requisitava-se ensinar não como ato mecânico, de mera transmissão do conhecimento, mas ensinar como uma tarefa especificamente humana.

A observação participante se realizou através do contato direto da pesquisadora com o fenômeno observado – a escola - para se obter mais informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos. A observadora, enquanto parte do contexto de observação, estabelece uma relação face a face com os observados. Nesse processo, ao mesmo tempo, pode-se modificar e ser modificada pelo contexto. A importância dessa técnica reside no fato de podermos captar uma variedade de situações ou fenômenos que não são obtidos por meio de perguntas, uma vez que, observados diretamente na própria realidade, transmitem o que há de mais imponderável e evasivo na vida real. (MINAYO, 2001)

A observação foi realizada em 4(quatro) visitas a escola em dias e horários diferenciados, observando a rotina da escola, principalmente a liberdade que todos os alunos tem ao entrar e sair da sala de aula sem a necessidade do consentimento do professor, que adapta exercícios e provas conforme a necessidade do aluno, acreditando assim que esta contemplando a subjetividade de cada um.

Dando continuidade a apresentação da metodologia realizada, quando o conflito com a lei acontece dentro da escola, e há a evasão desse educando, a instituição trabalha com a Rede de Proteção, nesse caso, o Conselho Tutelar. Para tanto, envia-se Fichas, a fim de que o órgão protetivo tome as exigências cabíveis. Nessas fichas, informam-se dados sobre o aluno, sobre o ato e, muitas vezes apresentando endereços errados e até mesmo inexistentes. A ficha de comunicação do aluno infrequente, FICAI, como é conhecida, foi implementada em 1997 no Estado do Rio Grande do Sul, sendo considerada um valioso instrumento operacional de combate à infrequência e ao abandono escolar. Sua implementação ocorreu, em 1997 mediante a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento, entre a Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Secretarias Estadual e Municipal de Educação e Conselhos Tutelares. O procedimento da FICAI prevê uma repartição de atribuições entre a Escola, Conselho Tutelar e Ministério Público, cada um intervindo de forma sucessiva e

articulado, combinando esforços com vista ao mesmo objetivo, que é a permanência ou o retorno do aluno à escola.

A análise da FICAI, enviada pela escola ao Conselho Tutelar, evidenciam que o preenchimento do documento significa, para alguns profissionais, uma ação meramente burocrática da escola. Nesse sentido, ao preencher a FICAI, os profissionais da escola apresentam como ação pedagógica realizada para combater a evasão escolar, além dos contatos telefônicos, conversa com os pais e, algumas vezes, visitas à residência, que são realizadas utilizando recursos próprios, tendo em vistas que a escola não possuem veículos para esse fim. Há também os relatos de violações de direitos, dentro do espaço escolar, quase sempre envolvendo um familiar que, enraivecido por ter sido chamado à escola, espanca o aluno em frente aos profissionais e colegas da escola. Ao serem questionados se haviam informado os órgãos protetivos sobre os fatos, os professores e gestores alegam conversar com os responsáveis pedindo que o fato não voltasse a se repetir.

Durante a coleta de dados e no aprofundamento de algumas informações foram encontradas algumas dificuldades. Muitos professores ficaram receosos de participar das entrevistas e de revelar fatos relacionados à suas vivências escolares. Outro aspecto observado, é que o tema jovem em conflito demonstrava certo desconforto aos participantes, pois muitas vezes a relação dos professores com esses jovens é marcada por conflitos, expulsões, rotulações, e a sala de aula e o conteúdo ensinado parecem não despertar interesse nesses jovens e muitos deles veem a escola como um espaço no qual as relações de amizade, de paquera, de brincadeiras e de “bagunça” mostram-se mais sedutores. A sala de aula é encarada como um local desinteressante, caracterizada pela pouca interação, pelo silêncio, pelo encarceramento da espontaneidade, do gesto e do questionamento. Da mesma forma, o conteúdo formal ensinado na escola parece carecer de sentido para esses jovens.

As entrevistas foram realizadas primeiramente com a direção e vice direção da escola, que informaram que a escola acaba por ser uma das mais procuradas no município de Bagé por adolescentes infratores os quais, por determinação judicial, precisam estar matriculados na rede de ensino, dispondo-se a escola a acolher esses jovens de forma que possa contemplar a diversidade existente. Porém, durante a coleta de dados, não foram encontradas informações específicas sobre,

por exemplo, quantos jovens cumpridores de medida socioeducativa estão matriculados na escola. Não se tem este controle na hora da matrícula, pois, muitos jovens não informam a condição de serem cumpridores de medidas socioeducativas, até mesmo por questões de proteção a fim de evitar a discriminação.

Após, foram entrevistados 7(sete) professores da escola que foram indicados pela diretora acreditando que aceitariam participar da pesquisa e que poderiam contribuir de forma positiva contando suas experiências, a fim de que se pudesse ter diferentes visões das questões que envolvem os adolescentes em conflito com a lei, buscando respostas ao questionamento geral de modo à compreender porque razões jovens em conflito com a lei tem dificuldade em concluir seus estudos a partir das repostas de gestores e professores entendendo como a escola têm adaptado seus currículos a fim de evitar a evasão desses jovens. Durante as entrevistas, foram realizados questionamentos de respostas abertas a fim de que o entrevistado pudesse expor sua percepção da questão da evasão escolar de jovens em conflito com a lei.

As entrevistas possibilitaram além de conhecer a opinião dos participantes quanto à temática dos jovens em conflito com a lei, pode-se perceber que a escola acredita estar contemplando essa diversidade no momento que abre as portas para a matrícula desse jovem, mas o fato de dar liberdade na adaptação das aulas e horários parece ter pouco contribuído para o real objetivo da escola no cumprimento da medida. A supervisora da escola relata que a escola não costuma oportunizar momentos para discutir a inclusão de jovens em conflito com a lei e que este foi um momento oportuno para que a comunidade escolar tivesse um espaço dedicado a pensar no processo de ensino e aprendizagem. Sobre a inclusão trazida pela supervisora traz-se a educação libertadora de Freire, que repudia de forma veemente a concepção inclusiva idealizada pela Organização das Nações Unidas, em virtude de estar fundamentada na falsa solidariedade, pois inseriu o aluno com necessidades educacionais especiais sobre a alteridade do diferente, em um contexto educacional totalmente desfavorável ao seu desenvolvimento social e cognitivo. Esta escola para todos não se configura como um instrumento de resgate da cidadania dos cidadãos intitulados diferentes. Ao contrario reproduz e cria novos estigmas que influenciam de forma determinante a desvalorização e desumanização destes educandos, impondo-lhes a condição de cidadão de segunda categoria, ao

mesmo tempo reafirma o padrão construído de normalidade, como o melhor, como o ideal, como o modelo sobre o qual todos devem ser construídos. Freire (2005, p.33) desvela que a falsa generosidade trata-se de um mecanismo de manutenção da segregação dos alunos, quando relata que:

Os opressores, falsamente generosos, têm necessidade, para que a sua "generosidade" continue tendo oportunidade de realizar-se, da permanência da injustiça. A "ordem" social injusta é a fonte geradora, permanente, desta "generosidade" que se nutre da morte, do desalento e da miséria.

A pedagogia da inclusão é política, sua intencionalidade ideológica está pautada na convicção que a institucionalização de um padrão de normalidade para os seres humanos e a consequente categorização pejorativa dos homens e mulheres como anormais, deficientes e diferentes, que não correspondem as expectativas desse modelo idealizado, trata-se de uma construção social. Conforme Freire (2001, p.23):

Busca de uma educação séria, rigorosa, democrática, em nada discriminadora nem dos renegados nem dos favorecidos. Isso, porém, não significa uma prática neutra, mas desveladora das verdades, desocultadora, iluminadora das tramas sociais e históricas. Uma prática fundamentalmente justa e ética contra a exploração dos homens e das mulheres e em favor de sua vocação de ser mais.

A pedagogia da inclusão ao materializar-se em uma escola que inclui a todos sem qualquer forma de opressão, desenvolve um processo educativo com condições dignas para a construção e apropriação de conhecimentos com sucesso, valorizando a diferença em um processo de ensino e aprendizagem permeado pela igualdade de oportunidades, buscando promover seu desenvolvimento cognitivo, a partir de um processo educativo marcado pela interação sociocultural com os demais alunos que representam à diversidade étnica e a pluralidade cultural.

Continuando sobre as considerações da pesquisa, quando entrevistados alguns professores que atuam na escola, durante a entrevista atribuíram à um grupo específico de adolescentes a responsabilidade pela violência escolar vivenciada no cotidiano. Esse grupo específico é composto por alunos que, ou já abandonaram a escola, ou encontram-se em vias de a abandonarem, que possuem recorrentes reprovações, defasagem idade-série e situações de envolvimento com atos

indisciplinares e infracionais. Por motivos óbvios, esses adolescentes não são bem vindos à escola antes, durante e posterior ao cumprimento da medida socioeducativa, mesmo sendo a educação um direito estabelecido pelas normativas nacionais e internacionais. Dessa forma, quando a escola é procurada para reinserir em seu Sistema de Ensino o aluno autor de ato infracional, a primeira alegação é a de que não possui vagas; com a insistência, alegam atuar em defesa dos direitos dos demais alunos, “que possuem direito a estudar com tranquilidade”. Não obstante, retomam-se as situações e atos de indisciplinas ocasionados pelo adolescente, apresentam-se os livros de registros de atos disciplinares ou a expedição da, FICAI, onde desvelam-se preconceitos e falas que reafirmam não ser o adolescente bem-vindo à escola.

Conforme os relatos, essa situação apontada não é regra, mas é o que normalmente acontece nas escolas públicas, sendo necessário muitas vezes que o adolescente necessite de mandado judicial para garantir a vaga.

Considerando a importância e a necessidade da educação, posto que se constitui em um processo básico para o desenvolvimento do ser humano, as crianças e os jovens brasileiros contam também com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),(BRASIL, 1996). Em relação à educação escolar, a LDB apresenta como princípios básicos a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, o respeito à liberdade e apreço à tolerância, a valorização do profissional de educação escolar, a garantia do padrão de qualidade, a valorização da experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais (IBIDEM). Desse modo, o direito à educação não se restringe ao acesso ao sistema escolar por meio da efetivação da matrícula.

A aprovação de leis que asseguram o direito à educação e o direito da criança e do adolescente levou a uma interpretação errônea do Estatuto da Criança e do Adolescente por parte de alguns operadores do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Ensino, o que causou uma interpretação da palavra ‘direito’ como a ausência de responsabilidades e de deveres. Essa incompreensão fez com que parte dos profissionais que atuam no espaço escolar considerasse o direito da criança e do adolescente como o culpado pela diminuição da autoridade do professor, a indisciplina e a violência nas escolas, o que ajudou a suscitar uma indisponibilidade de aceitação do adolescente na escola (LEGNANI, 2009).

Durante o desenvolvimento da pesquisa pode-se compreender as dificuldades encontradas pelos professores nesse processo de evasão. Com isso os entrevistados falaram sobre a exclusão escolar, especificadamente de jovens em conflito com a lei. Em resposta a essa questão, foi relatado que a exclusão escolar desses adolescentes se configura de maneira complexa envolvendo não apenas o contexto escolar, mas também o social, político e econômico, pois, estes sujeitos são frequentemente lançados em uma rede de rupturas sucessivas dos vínculos comunitários que causam estado de desfiliação. Em consequência, a relação conflituosa entre os adolescentes e o ambiente escolar levanta questões que envolvem a dimensão objetiva da configuração econômica e social, que é marcada pela desigualdade na qual os jovens estão inseridos.

Desafios e contradições envolvem a inclusão escolar dos adolescentes, focalizando especialmente aqueles que estão em situação de conflito com a lei, cuja trajetória escolar tem sido a de abandono, evasão ou desinteresse pela escola.

Para Adorno (1993), a evasão escolar está relacionada com o fato de que a escola brasileira expulsa seus alunos por sutis, porém poderosos, mecanismos. Segundo esse autor, “sua estrutura é incompatível com o universo cultural de crianças insubmissas. Ela transforma o espaço escolar em espaço sóbrio, destituído de emoções e atrações lúdicas, espaço desinteressante e desmotivador” (ADORNO, 1993, p. 193). O mesmo autor resgata a complexidade da relação entre o jovem autor de ato infracional e a escola, ao manifestar ainda que:

[...] a baixa escolaridade e a evasão escolar, antes de serem características peculiares de jovens e crianças que trilham a delinquência, é o produto do funcionamento do aparelho escolar. Lembre-se, no entanto, que essas características também demarcam a existência e o perfil de outras crianças e jovens que permanecem alheias à escola e, no entanto não adentram o microterritório da delinquência (IBIDEM, p.199).

Poderíamos dizer que o adolescente, ao se rebelar e infracionar, utiliza a violência para sair da invisibilidade. Na sociedade contemporânea, o privado tornou-se público e a visibilidade é a busca constante não apenas dos marginalizados, mas de uma sociedade inteira, assim também do adolescente sujeito dessa sociedade contemporânea. O cometimento de atos de indisciplina é, para o adolescente, o início da visibilidade na escola em que não aprende. É também o caminho para o envolvimento com o ato infracional. Assim, a violação de direitos do adolescente

inicia com a não aprendizagem e se acentua nas demais relações familiares e sociais que o adolescente possui. Assim, a contradição existe no fato de que a não aprendizagem não é um condicionante para o olhar escolar, enquanto a indisciplina é.

A presente análise revela que a escola deve zelar para que os adolescentes em conflito com a lei não sofram constrangimento e favorecer um recomeço sem preconceito ou ainda contemplar, adaptar e adequar seu currículo a fim de favorecer a permanência desses jovens na escola. A evasão é um dos grandes problemas desse grupo de adolescentes e instituições de ensino, pois o mais comum é após o cumprimento da obrigatoriedade da medida socioeducativa, o abandono, tal como antes de o aluno cometer algum delito voltar a ocorrer, pois maioria tem um histórico de fracasso escolar, e, portanto, é preciso mostrar que a escola ajudará a crescer se o jovem continuar nela.

Os sujeitos entrevistados relataram ainda que além da pressão por inclusão, a escola se vê também monitorada em seus resultados por meio dos programas estaduais e nacionais de avaliação da aprendizagem dos alunos. Parâmetros e orientações dos órgãos executores da política educacional buscam a elevação do nível de aprendizagem, mas as questões que envolvem a relação do adolescente com a escola são complexas e múltiplas.

Em pesquisa realizada por Assis (2001) com adolescentes infratores, mais de 70% dos jovens entrevistados já haviam abandonado os estudos. As principais alegações dos jovens eram a necessidade de trabalhar e a dificuldade em conciliar escola e trabalho, o desentendimento com professores e colegas e, ainda, as constantes reprovações, as dificuldades de aprendizagem, instabilidade nas moradias, problemas emocionais e de saúde. Assis complementa:

A importância do fracasso escolar na vida dos entrevistados, principalmente dos infratores, deve ser vista sob diversos ângulos. Os jovens com tais problemas familiares tendem a ir mal à escola; o mau desempenho estimula a ampliação do grupo de amigos, em muitos casos, ligados ao mundo infracional, e também contribui para o sentimento de fracasso na vida e para a baixa autoestima, importantes fatores associados à delinquência (ASSIS, 2001, p. 75).

Corroborando com estas observações, parece que muitos adolescentes têm um forte sentimento de insegurança e de não pertencimento à instituição[escolar], em que se sentem fracassados, com baixa autoestima e sem perspectivas de futuro.

Outro impacto importante no percurso escolar dos adolescentes diz respeito ao seu mundo social, em geral, marcado pela exposição à violência cotidiana que, certamente, afeta o desempenho escolar e é nesse ponto que o educador deve preparar-se para que suas aulas deem conta de contemplar a diversidade existente no espaço escolar

Durante as entrevistas, isto foi evidenciado por um dos gestores, quando mencionou que deve partir dos próprios professores, a intencionalidade de adequar suas aulas e os horários, a fim de que se possa auxiliar esse jovem no cumprimento da medida e evitar sua evasão, que normalmente é imensa. O entrevistado colocou também que, ainda que a escola dedique-se a essa missão, o jovem infrator têm dificuldade em reconhecer a escola como aliada no cumprimento da medida socioeducativa. Esta informação é confrontada com a afirmação da escola estar preparada para receber jovens em conflito com a lei, pois, quando os professores entrevistados relataram suas experiências educacionais, de forma crítica, colocaram que a formação e a capacitação de educadores não são uma das prioridades dos governos e sinalizaram que, sem isso, a escola não estará preparada para receber esses jovens. Os professores relatam que não há uma preocupação “diferenciada” quanto a esses jovens, e que a escola preocupa-se em contemplar o que o currículo prevê, pois existem prazos e metas a serem vencidos e pouco sobra tempo para se pensar particularmente nesta subjetividade dos jovens em conflito com a lei.

Contrapondo à questão, a direção da escola coloca que a formação continuada vem de cada profissional e que quando abraçamos as causas educacionais, devemos estar preparados para receber todos os alunos, sem exceção, visto que com a publicação e a implementação de normativas nacionais sobre o direito à educação, exigiu-se das escolas públicas a abertura incondicional das matrículas para toda e qualquer criança e adolescente, o que significou a inclusão escolar de uma população infanto-juvenil com perfil pessoal, social, cultural e econômico diversificado. Parte deste público é constituída por crianças e adolescentes que costumam abandonar precocemente a escola, apresentam biografia escolar instável ou são rejeitados por algumas escolas por indisciplina ou problemas de aprendizagem. Entre estes, os adolescentes dos programas socioeducativos figuram como um grupo com maior dificuldade de aceitação e interesse por parte da escola.

De forma mais ampla, reconhecer o direito à educação significa oferecer à criança e ao jovem, condições de permanência na escola, respeitá-los, dar-lhes oportunidade a uma educação escolar de qualidade. Torna-se relevante questionar se a integração de jovens em conflito com a lei à escola é o mais desejável nas condições atuais, e quais fatores têm favorecido e dificultado a inserção e permanência nas instituições escolares deixando de concluir seus estudos, porém infelizmente o sistema escolar não se reconfigurou para atender à diversidade e à desigualdade (ARROYO, 2007), adaptando seus currículos de forma que contemple esses jovens.

As vozes desses jovens vão ao encontro da ideia de Freire (2003), segundo a qual a educação se encontra carente de criatividade, transformação e saber, e os educadores se mantêm em posições fixas, invariáveis, sendo, portanto, aqueles que detêm o saber, enquanto os educandos são aqueles que pouco sabem.

A riqueza da concepção freireana de educação está contida na afirmação de que os humanos educam-se em comunhão mediados por determinado objeto de conhecimento, particularmente, a realidade vivida: “Ninguém educa ninguém, como tão pouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1983a, p. 79). Portanto:

[...] a educação jamais é uma dádiva, uma doação de uma pessoa que sabe àqueles que não sabem, mas algo que se apresenta como um desafio para educador e educando, um desafio que é a própria realidade composta de situações-problema, de inquietações, de angústias e de aspirações do grupo. Isto constitui a matéria-prima do processo educacional (OLIVEIRA, 1989, p. 31).

Os princípios fundadores e orientadores da educação, em Freire, permitem a reciprocidade entre as pessoas e a elaboração e apropriação crítica da realidade por parte dos educandos, bem como, dos educadores.

É de fundamental importância destacar que, no âmbito da educação escolar, Paulo Freire tira o foco dos conteúdos para centrar-se nos sujeitos que estão inseridos na ação educativa. A sua preocupação para com o processo educacional, registrada, sobretudo, em *Pedagogia do Oprimido* (1983), consistia sempre em partir dos níveis e das compreensões dos educandos e não a partir das interpretações do educador, considerando qualquer realidade a ser conhecida.

O currículo do “novo tempo” é importante e pode ser compreendido. Corazza (2005), quando se posiciona diante da perspectiva contemporânea, cita que somos os filhos e seguidores de um tempo de relação entre a escola e o trabalho, a criança e o aluno, o aluno e o produto, os professores e a profissão, as metodologias e os resultados. Corazza (2005) afirma que estamos atrelados à:

[...] tradição de educar novas gerações; ensinar-lhes conhecimentos; governar suas atitudes, hábitos, sentimentos, discipliná-las, para que vivam e sobrevivam, relativamente bem, no tempo e espaço que lhes tocou viver [...] por inventar o novo, fabricar o que ainda não existiu nem existe, mas nós podemos fazer existir, justamente porque temos toda uma história que nos dá sustentação para isso (CORAZZA, 2005, p. 11-12).

A adaptação do currículo retratada pela gestora da escola pesquisada vão ao encontro das ideias de Tomaz Tadeu da Silva (2011), quando ele traz que nas discussões cotidianas, quando pensamos em currículo pensamos apenas em transmissão do conhecimento através das disciplinas estipuladas pelo projeto de cada instituição. Porém, neste entendimento acabamos deixando de lado, ou mesmo, esquecendo-nos que o currículo vai muito além disso, pois, este conhecimento que o constitui está total e centralmente envolvido naquilo que nos tornamos; em nossa identidade, em nossa subjetividade. Dentro desse panorama, Silva (2011, p. 150) diz que:

O currículo é lugar, espaço, território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem, percurso. O currículo é autobiografia, nossa vida, curriculum vitae: no currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade.

Partindo disso, percebe-se que a escola deve pensar o conhecimento constituído no currículo de um modo que contemple a subjetividade dos jovens que retornam ao meio social, com a meta de ter a escola como ambiente fundamental para reconstituição da sua identidade. É relevante colocar como objeto de reflexão, a relação da escola com este adolescente e as implicações disso para a sua vida, de sua família, da comunidade à qual pertence, com a finalidade de construir dispositivos que favoreçam o exercício do direito à educação deste adolescente cidadão, cuja biografia-identidade não é redutível à prática do ato infracional.

Utilizando-se desses três instrumentos de coleta de dados, a entrevista semi estruturada, as fichas FICAI e a observação participante para chegar-se ao resultado

da pesquisa, a fim de que pudesse compreender porque jovens em conflito com a lei da cidade de Bagé têm dificuldades em concluir seus estudos na educação básica, realiza-se a triangulação dos instrumentos da pesquisa realizada, buscando assim, aumentar sua validade, garantindo que os resultados e suas interpretações sejam confiáveis (LINCOLN; GUBA, 2006. Apud OLLAIK; ZILLER, 2012). A triangulação implica a utilização de abordagens múltiplas a fim de evitar distorções devido a um método, uma teoria ou um pesquisador (GÜNTHER, 2006, Apud, OLLAIK; ZILLER, 2012), visando controlar vieses e enriquecer constatações, bem como confirmar e reafirmar validade e confiabilidade (OLLAIK; ZILLER, 2012).

Pensemos então no que a escola tem feito para diminuir essas práticas discriminatórias e excludentes? Apesar de compartilharem o direito à educação e estarem inseridos em um mesmo espaço físico para usufruírem desse direito, a discriminação e a carga de estereótipos lançadas sobre os jovens em conflito com a lei cria uma tipificação desvalorizante do diferente, isto é, identidade de deslegitimação. Diante desse quadro, a questão do fracasso escolar, que é colocada como responsabilidade dos adolescentes, deve ser pensada de maneira mais ampla, pois, a própria instituição, muitas vezes, não se adequa à realidade sociocultural dos sujeitos, assim como também, muitas vezes, não há valorização da sua particularidade.

A análise de conteúdo e o referencial teórico retratam uma possível reflexão sobre algumas situações que caracterizam o quadro educacional no que se refere à evasão, indisciplina e cometimento de ato infracional na escola. Destacam-se os seguintes pontos: a) existe certa desinformação a respeito do texto legal do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem proporcionado reflexos nefastos na sala de aula e na conduta de professores; b) cidadania também implica reconhecer direitos consagrados na legislação para a formação do aluno. Direitos que devem ser defendidos quando violados; c) o aluno nem sempre é visto e reconhecido como um sujeito de direitos; d) somente há preocupação com o aluno quando este ocasiona uma quebra nas normas estabelecidas, se ele vivenciar a escolarização, sem aprender, mas não questionar as normas, ele não é motivo de preocupação; e) não há ainda nas escolas da rede pública de ensino uma compreensão sobre os papéis dos atores do Sistema de Garantia de Direitos e as ações que podem ser articuladas com a Rede de Proteção Social.

Antônio Carlos Gomes da Costa (2000) define que os educadores, em geral, descrevem os adolescentes em conflito com a lei como pertencentes a um grupo, caracterizado pela presença de dificuldades pessoais e sociais, tais como a instabilidade emocional, as limitações cognitivas, as dificuldades para estabelecer relacionamentos significativos, a baixa tolerância às frustrações, o imediatismo, a dificuldade para canalizar a agressividade em termos construtivos, o temor de confrontar-se com a própria realidade pessoal e social, a rejeição às tarefas de organização e planejamento de vida, os baixos níveis de autoestima, autoconfiança e autoconceito, a desconfiança dos adultos, a aceitação das leis do mais forte e do mais esperto, a crença exacerbada no destino e na sorte de cada um, assim como um sentido muito fatalista diante da vida. O autor aponta ainda que todas as medidas socioeducativas, da mais branda a mais severa, têm natureza sancionatória e pedagógica. Dessa forma, as instituições escolares, bem como os professores, necessitam ter esse entendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e apresentar essa relação no Regimento Interno da Instituição, bem como no Projeto Político Pedagógico da Escola. O primeiro passo para essa compreensão é uma formação legalista básica, ou seja, é imprescindível que o professor conheça os dispositivos legais e sua aplicação. Mas é preciso ir além: o educador precisa ser formado para garantir os direitos fundamentais do adolescente e a segurança dos que participam da comunidade escolar.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Os resultados encontrados no percurso

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.

(Paulo Freire)

Buscando compreender porque se dá a evasão escolar e, o processo de ensino e aprendizagem de jovens em conflito com a lei, há um caminho a ser percorrido, pois entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade tendo o método como a alma da teoria, distinguindo a forma exterior com que muitas vezes é abordado tal tema (como técnicas e instrumentos) do sentido generoso de pensar a metodologia como a articulação entre conteúdos, pensamentos e existência.

Com a pesquisa realizada, pode-se conhecer a opinião dos entrevistados levantando dados que poderão sensibilizar os educadores das escolas, com relação ao acolhimento e apoio a jovens que estão em conflito com a lei, repensando de forma crítica e construtiva a reinserção desses jovens ao convívio social através de uma prática caracterizada pela ação transformadora do mundo, buscando a libertação do homem, pela compreensão de ser no mundo, com o mundo e para o mundo.

A relevância do tema é incontestável, porém mostrar a dificuldade para conhecê-lo na sua realidade evidencia como precisa ser trazido, discutido, pensado, fazendo esta monografia refletirmos a discussão teórica tirando-nos da ingenuidade.

As reflexões desenvolvidas buscaram auxiliar na compreensão acerca da contribuição da escola na problemática do jovem autor de ato infracional. As pesquisas e os autores utilizados indicam que a escola tem se preocupado apenas em contemplar e dar conta do currículo, o que contribui de forma pouco positiva no processo de ressignificação dos atos dos adolescentes autores de ato infracional e não contribui para evitar a evasão escolar desses jovens, comprometendo seu desenvolvimento identitário, cognitivo e moral.

O grande desafio das instituições de ensino é buscar uma maneira de contribuir para mudar a situação de vulnerabilidade dos jovens que lá se encontram, com atividades pedagógicas que permitam aos adolescentes ter uma experiência dos processos não apenas de aprendizagem, mas de socialização, fazendo com que eles percebam essa socialização como uma fonte de transformação de sua realidade. O principal aspecto desse processo socioeducativo é construir uma educação que de conta no dia a dia de todo o desenvolvimento individual e coletivo de socialização e educação do adolescente

As atividades sejam elas educacionais, de lazer ou de profissionalização, devem possibilitar a construção de si, representando uma experiência nova na vida desses adolescentes. Nesse sentido, podemos afirmar que a escola tem, pelo menos potencialmente, a capacidade de contribuir para a construção e a reconstrução da pessoa, especialmente em uma situação em que as oportunidades de desenvolvimento são limitadas.

É preciso refletir sobre a escola e sua função social nesse processo, partindo de que o currículo seja abordado de forma que oportunize ao aluno um espaço em que a educação seja a essência no processo de formação do indivíduo. É primordial a escola repensar a maneira que vem trabalhando a inclusão dos jovens em conflito com a leis, para que assim esse papel não seja apenas previsto legalmente, mas sim na prática, de modo que evite a evasão desses jovens matriculados, pois a escola deve ser um lugar de trabalho, de ensino, de aprendizagem. Um lugar em que a convivência permita estar continuamente se superando, porque a escola é o espaço privilegiado para pensar.

Reconhecemos o papel que tem a escola para homens e mulheres, sabendo também, que não será ela a única responsável pelas transformações da sociedade, pois vem orientada muitas vezes para a manutenção das estruturas sociais e econômicas dominantes, que impedem a própria transformação. Na escola socializa-se o conhecimento, seu dever é atuar na formação moral dos alunos, é essa soma de esforço que promove o pleno desenvolvimento o indivíduo como cidadão. A escola é o lugar onde o jovem deverá encontrar os meios de se preparar para realizar seus projetos de vida, transmitindo normas e valores que norteiem e preparem o indivíduo para viver em coletividade. Assim, é importante que as questões de vida em sociedade façam parte, com clareza, da organização curricular,

criando-se um espaço de acolhimento desses jovens infratores a fim de evitar a evasão desses alunos.

Particularmente esta monografia nos influencia o nosso posicionamento, não somente na escola, mas na vida comum em sociedade de como temos agido quando pensamos na inclusão desses jovens, pois muitas vezes ao rotular e taxar os jovens em conflito com a lei, ao selecionar e excluir contribuímos, mesmo que involuntariamente, de forma pouco positiva no processo de ressignificação dos atos dos adolescentes autores de ato infracional e em seu desenvolvimento identitário, cognitivo e moral. Essa contextualização pode também situar a escola e o jovem na conjuntura atual, sinalizando que as desigualdades sociais e as relações de opressão adentraram as instituições escolares. Nesse sentido, a evasão, a indisciplina, a violência e o desinteresse podem ser entendidos como movimentos de resistência a um sistema educacional que, muitas vezes, reconhece de maneira tímida que o jovem autor de ato infracional é, antes de tudo, um jovem. Resistência a um sistema que apresenta dificuldades em reconhecer a linguagem, a música, o vestuário e as práticas sociais desses jovens como legítimos, e que em poucos momentos nos propomos a ouvir o que esse jovem tem a dizer sobre essas relações de inclusão do jovem em conflito com a lei e nem mesmo entender que situações, em suas concepções o fizeram adotar essa condição.

Quando falamos de adolescentes em conflito com a lei a fragilidade ainda encontra-se na dificuldade em compreendê-los como sujeitos de direitos, cidadãos como qualquer outro, que têm direitos e deveres. Infelizmente, ainda é muito comum a mídia focar esse jovem como réu, como “vilão”, esquecendo-se da condição de vítima de tantas situações de negação de direitos, de privação a que esses jovens estão submetidos. Atualmente, ainda há dificuldade de reconhecer que o adolescente está em conflito com a lei, indicando uma condição/situação pontual na vida do jovem, e que é transitória; nosso problema é que hoje, o cometimento de um ato infracional marca a identidade do jovem e o rotula para a vida toda.

De forma geral, há diferenças sim quando se fala de adolescentes em conflito com a lei de condições econômicas diferentes. Infelizmente, sobre o jovem autor de ato infracional que tem uma condição econômica desfavorável pesam dois preconceitos: de estar em conflito com a lei e de ser pobre. Isto é evidente, inclusive, nas reações sociais e na abordagem que a mídia faz de situações envolvendo

jovens pobres. Para o adolescente que possui uma condição econômica mais favorável, os preconceitos são menores. Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente ser destinado a todas as crianças e adolescentes, sabemos que infelizmente a proclamada “igualdade social” perante a lei ainda é uma utopia.

A socioeducação compartilha objetivos e critérios metodológicos próprios de um trabalho social reflexivo, crítico e construtivo, mediante processos educativos orientados à transformação das circunstâncias que limitam a integração social, uma melhora significativa do bem-estar coletivo e, por extensão, a sua legítima aspiração a uma maior qualidade de vida, incorporando elementos convergentes e complementares para o trabalho a ser desenvolvido. Assim, deve-se ter claro que é a partir dessa compreensão que se torna possível a construção de uma nova realidade nas escolas.

Não é novidade para ninguém que a educação escolar no Brasil necessita passar por uma reformulação. Essa pesquisa também evidencia isso: que o nosso sistema de ensino precisa se atualizar e se adequar às novas exigências da nossa sociedade e dos nossos jovens. Os conteúdos escolares necessitam fazer mais sentido aos adolescentes e precisam ser ensinados de uma forma mais dialógica, partindo dos saberes e da realidade dos alunos. A educação precisa, de fato, ter o propósito de desenvolver uma consciência crítica em seus educandos. A escola precisa estar mais bem preparada para atender a todos, independente de classe social, gênero, deficiências, raça, condição etc. Enfim, a escola precisa ser de fato, inclusiva, pública e de qualidade.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **A experiência precoce da punição**. In: MARTINS, José de Sousa. (org.). O massacre dos inocentes. A criança sem infância no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1993, p. 181-208.

AMARO, Sarita. **Direito de estar na escola: importância da ficha de comunicação de aluno infrequente (FICAI)**. Revista do Professor. Porto Alegre: v.22, n.87, p. 47-48, 2006.

ARROYO, Miguel González. **Quando a violência infanto-juvenil indaga a pedagogia. Educação e Sociedade**. v. 28, n. 100, p. 787-807, out. 2007.

BRASIL. República Federativa do. **Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acessado em 04/06/2017.

BRASIL. República Federativa do. **Emenda constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm. Acessado em: 04/06/2017.

BRASIL. República Federativa do. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Art.:117

BRASIL. Presidência da República do. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. <Disponível em:
<http://www.promenino.org.br/Legisla%C3%A7%C3%A3o/tabid/66/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/ConteudoId/5031954162a64c5c961bd8f054c6ebc8/Default.aspx#_top
>. Acessado em: 21 nov. 2016.

BRASIL. República Federativa do. **Lei n o 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Diário Oficial da União, Brasília. 19 jan. 2012.

CORAZZA, Sandra. **O que quer um currículo? Pesquisas pós-críticas em educação**. Petrópolis: Ed. Vozes. 2002

COSTA. Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes, e ASSIS. Simone Gonçalves **Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo**. Psicologia e Sociedade v.18 n.3 Porto Alegre set./dez. 2006

DICIONÁRIO Michaelis. São Paulo: Melhoramentos, 2009. Disponível em:
<<http://www.uol.com.br/michaelis> >. Acesso em: 28 nov. 2002.

FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 1991

FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 1991

_____. _____. Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996.

_____. _____. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Paz e Terra. 11ª edição, 2003.

_____. _____. **Educação e Mudança**. 30ª ed.; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

_____. _____. **Pedagogia do Oprimido**. 48ª. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. & HORTON, Myles. **O caminho se faz caminhando: conversas sobre educação e mudança social**. 4 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2003.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia: diálogo e conflito / Moacir Gadotti, Paulo Freire e Sérgio Guimarães**. 4. ed. – São Paulo: Cortez, 1995.

GHIGGI, Gomercindo; PITANO, Sandro de Castro. **Origens e concepções de autoridade e educação para a liberdade em Paulo Freire: (re)visitando intencionalidades educativas**. São Luis/MA: EDUFMA, 2009, 94p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6º EDIÇÃO. São Paulo; Editora ATLAS S.A, 2008.

GOMES, Romeu. **A análise de dados em pesquisa qualitativa**. In Maria Cecília de Souza. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (18a ed., pp. 67-80). Petrópolis: Vozes, 2001.

GÜNTHER, Hartmut. **Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 201-210, maio/ago. 2006

LINCOLN, Yvonna S.; GUBA, Egon G. **Controvérsias paradigmáticas, contradições e confluências emergentes**. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 169-192.

LEGNANI, Viviane Neves. **Preconceito e segregação na escola em relação aos usuários de drogas ilícitas**. Cadernos de Resumos. pags.261/262. XIII Colóquio Internacional de Psicossociologia e Sociologia Clínica. Belo Horizonte. 2009

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO. **FICAI: perguntas e respostas**, 2012. MINISTÉRIO PÚBLICO. FICAI online: Manual do usuário. Disponível em http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/manual_ficai/manual_ficai.pdf Acesso em 02/06/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO. **Termo de Cooperação da FICAI**. Disponível em http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/ficai_termo2011.pdf. Acesso em 02/06/2017.

NJAINE, MINAYO, Kathie; Maria Cecília de Souza. **Violência na escola: identificando pistas para a prevenção**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 7, n. 13, ago. 2003, p. 119-134.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Paulo Freire. In. ORTH, L. M. E. (Tradutora). **O processo educativo segundo Paulo Freire e Pichon-Rivière**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. p. 27-29.

OLLAIK; Leila Giandoni, e ZILLER; Henrique Moraes. **Concepções de validades em pesquisas qualitativas. Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.38, n.1, 229-241, 2012.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Ministério Público. **Centro de Apoio operacional de Infância e Juventude. Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação pertinente**. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

STRECK, Danilo Romeu. **Da pedagogia do oprimido às pedagogias da exclusão: um breve balanço crítico**. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302009000200012&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 10 de agosto de 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE 1- Questionário utilizado na entrevista semi-estruturada.



Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural
Aluno: Natchéli Chaves Caldas Vasques

**Questionário voluntário para contribuição na pesquisa:
Jovens em conflito com a lei: a escola no processo de reinserção ao convívio social**

- 1) A escola considera-se preparada para receber jovens em conflito com a lei?

- 2) Os profissionais desenvolvem medidas para manter os jovens na escola?

- 3) A escola preocupa-se com a reinserção desse jovem a sociedade?

- 4) A escola esforça-se por minimizar as práticas discriminatórias? Os alunos que cumprem medida socioeducativa são ajudados a integrar-se? De que forma?

- 5) Existe articulação dos educadores a fim de apoiar esses jovens que estão em conflito com a lei?

- 6) Que práticas são adotadas a fim de evitar a evasão de jovens em conflito com a lei? Quais situações demonstram que a escola está trabalhando o respeito entre profissionais e alunos?

- 7) Existem altas expectativas relativamente a todos os alunos? Será que a escola trabalha para que o jovem em conflito com a lei tenha um recomeço positivo, com altas expectativas como os outros alunos? Cite algumas atitudes da escola.

APÊNDICE 2- Termo de consentimento livre e esclarecido.



Universidade Federal do Pampa – Unipampa - Campus Bagé
Especialização em Educação e Diversidade Cultural

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você é convidado(a) a participar, como voluntário(a), em uma pesquisa de conclusão de curso de pós- graduação. Após ser esclarecido(a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, rubrique essa folha e assine ao final deste documento, constituído por duas vias, uma para você e outra para o pesquisador responsável.

SOBRE A PESQUISA: Título do Projeto: Jovens em conflito com a lei: a escola no processo de reinserção ao convívio social

Pretende –se com a pesquisa compreender porque razão jovens do município de Bagé em conflito com a lei tem dificuldades em concluir seus estudos na Educação Básica de modo a colaborar com a construção de um projeto de vida das pessoas em situação de semiliberdade.

Pesquisadora Responsável: Natchéli Chaves Caldas Vasques

DECLARAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL

Eu, _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo anteriormente especificado. Declaro que fui informado(a) pela pesquisadora sobre os objetivos da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade.

Autorizo () Não autorizo () a publicação de atividades escritas realizadas; trabalhos apresentados em eventos e; eventuais fotografias que o pesquisador necessitar obter de mim para o uso específico em seu trabalho.

Bagé, _____ de _____ de 2017.

Nome: _____

No do RG ou CPF: _____

Assinatura do sujeito da pesquisa: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

